



Câmara Municipal
CACHOEIRA DOURADA - GO
Atuante e Independente

PORTARIA Nº 140/2023

Autoriza a viagem do Vereador deste Município e concede diárias para fins que especifica.

A Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada, no uso das suas atribuições, especialmente o que estabelece o Regimento Interno e:

Considerando a necessidade de viajar a serviço desta Câmara Municipal para ir em uma reunião na Assembleia Legislativa na Cidade de Goiânia - GO.

RESOLVE:

- I- Autorizar o Senhor, **ISABELLA FERREIRA TEÓFILO** Vereadora do Município de Cachoeira Dourada-GO, a dirigir-se até a cidade de Goiânia-GO visando atender o que dispõe considerado acima.
- II- Conceder ao Vereador no item anterior uma (01) diária no valor unitário de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), perfazendo o valor total de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), referente a diária do dia 02/05/2023, destinadas a indenização pelas despesas de alimentação e hospedagem.
- III- Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de maio 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Cachoeira Dourada-GO, aos 03 dias do mês de maio de 2023.

PUBLICADO NOS TERMOS DO ART. 14 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA.

C Dourada(GO) 03 / 05 / 2023

Bruno Andrade
Serviço de Protocolo e Expediente
Bruno Andrade Sales
Secretário Geral

Nayara Maciel Faria
NAYARA MACIEL FARIA
Presidente